



## REGULAMENTO DO 5º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “OLHARES SOBRE A ÁGUA” – 2019 COMITÊ DO RIO JACUTINGA E CONTÍGUOS

### 1 - DO OBJETIVO

“Uma imagem vale mais do que mil palavras” (Confúcio). O Concurso objetiva mostrar os mais diversos olhares sobre este elemento da natureza, tão necessário para sobrevivência de todos os seres vivos, fazendo com que as pessoas observem a água com mais atenção e responsabilidade. Os trabalhos selecionados poderão integrar o calendário 2020 do Comitê da Bacia do Rio Jacutinga e Contíguos e demais materiais de divulgação deste Comitê.

### 2 - DO OBJETO

Utilização de fotografias em cores e/ou preto e branco; recentes, digitais, não premiadas em outros concursos, retratando o tema em suas mais diversas manifestações (sociais, culturais, simbólicas, econômicas, artísticas e religiosas). As imagens poderão mostrar a água em suas diversas formas, suas características, simbolismos e usos, nos mais amplos aspectos.

2.1 – Entende-se para este concurso, por fotos recentes, aquelas produzidas nos anos de 2018 e 2019

2.2: Resolução mínima da fotografia deverá ser de 5 (cinco) megapixels.

**2.3: No verso da fotografia deverá constar título da foto (colocar os dados em uma etiqueta e colar na foto ou escrever a lápis).**

**2.4: As fotos participantes deverão ser obrigatoriamente intituladas (caso não tenham títulos serão desclassificadas).**

### 3 - DA PROMOÇÃO

O Concurso é de responsabilidade e coordenação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Sub Bacias Contíguas e conta com o apoio da Entidade Executiva Ecopef na organização e execução das atividades.

### 4 - DO JULGAMENTO

Caberá ao Comitê do Rio Jacutinga formar uma Comissão Julgadora, constituída especificamente para esse fim.

## 5 - DOS CRITÉRIOS

Os critérios a serem analisados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

5.1: Simplicidade do registro fotográfico,

5.2 Criatividade

5.3 Vinculação com o tema proposto, qual seja “Olhares sobre a água”;

## 6 - DA PARTICIPAÇÃO

6.1: Qualquer pessoa pode participar deste concurso.

6.1.1 No caso de participante menor de 18 anos, a ficha de inscrição e termo de cessão de direitos patrimoniais deverá vir acompanhada da identificação e assinatura do responsável legal.

6.2: É vedada a participação no concurso de qualquer membro da Comissão Julgadora, diretoria e membros do Conselho Consultivo do Comitê do Rio Jacutinga, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na promoção/realização deste concurso.

6.3: Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias.

6.4: Serão selecionados e premiados 12 (doze) trabalhos/fotografias.

6.5: As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente, nem sofrer alterações de qualquer natureza.

6.6: As fotos devem envolver o tema a água no território de abrangência do Comitê do Rio Jacutinga (Compreendendo os municípios de Água Doce, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Catanduvas, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Ouro, Paial, Peritiba, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargem Bonita, Xavantina).

## 7 - DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E ENTREGA DAS FOTOS CONCORRENTES

Os trabalhos serão recebidos tão somente até o dia 31 de outubro de 2019, sendo que a Comissão Julgadora os classificará conforme os procedimentos aqui expressos:

7.1: A inscrição será gratuita.

7.2: As fotos deverão ser colocadas num envelope que deverá ser endereçado com nome do(a) autor(a) e enviado para **Comitê do Rio Jacutinga, Rua Leonel Mosele 275, Sala 13, Centro, CEP 89700-177, Concórdia-SC, com a identificação 5º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO COMITÊ JACUTINGA, 2019 “Olhares sobre a Água”.**

7.2.1: No envelope deverá conter:

a) A foto impressa em papel fotográfico, no tamanho 20x30 cm,

b) Arquivo digital da fotografia impressa, em CD/DVD, com as fotos gravadas na resolução mínima de 5 (cinco) mega pixels, formato JPG;

c) A Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais preenchidos integralmente (disponível em [www.aguas.sc.gov.br/comite-jacutinga](http://www.aguas.sc.gov.br/comite-jacutinga)), e devidamente assinados.

7.3: A data limite de entrega diretamente no Comitê do Rio Jacutinga será dia 31 de Outubro de 2019, até as 16 horas. A data limite para postagem será dia 25 de outubro de 2019. Além desse prazo não serão aceitos trabalhos. A Comissão não se responsabiliza por eventuais extravios e atrasos dos Correios.

7.4: Falhas em algum desses procedimentos impossibilitará a inscrição.

## **8 - DOS SELECIONADOS**

Os 12 participantes selecionados serão comunicados através de correspondência oficial do Comitê do Rio Jacutinga convidando-os para o dia da premiação.

## **9 - DA PREMIAÇÃO**

A entrega dos prêmios será no dia 22 de novembro, data de criação do Comitê do Rio Jacutinga e Contíguos.

Os selecionados receberão os seguintes prêmios:

Primeiro Lugar: troféu, certificado e R\$700,00;

Segundo Lugar: troféu, certificado e R\$500,00;

Terceiro Lugar: troféu, certificado e R\$300,00;

Quarto Lugar: certificado e R\$150,00;

Quinto Lugar: certificado e R\$120,00;

Sexto Lugar: certificado e R\$100,00;

Do sétimo ao décimo segundo lugar certificado de participação e R\$50,00;

## **10 - DA DIVULGAÇÃO**

A comissão organizadora reserva-se o direito de divulgação por quaisquer veículos de comunicação, sendo respeitados seus créditos/autoria. Os direitos de exposição e uso serão transferidos ao Comitê do Rio Jacutinga automaticamente no ato da inscrição dos trabalhos, sem ônus para a entidade. A fotografia também permanece com direitos ao autor e aos patrocinadores.

## **11 – DO PATROCÍNIO E APOIADORES**

A 5ª edição do Concurso de Fotografias será patrocinada pelo Caitá Supermercados e Itá Thermas Resort & Spa.

## **12 - DA DEVOLUÇÃO**

Os trabalhos inscritos não premiados poderão ser retirados na sede do Comitê do Rio Jacutinga até a data de 18 de dezembro de 2019, até as 16 horas. Os trabalhos não retirados neste prazo serão descartados.

## **13 - QUESTÕES OMISSAS**

Questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE OBRA FOTOGRÁFICA

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, abaixo firmado e identificado, autorizo a Comissão Organizadora do 5º Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água”, sediada na Rua Leonel Mosele 275, sala 13, Centro, Concórdia, Santa Catarina, a utilizar a(s) fotografia(s) de minha autoria, intitulada(s) abaixo, fotografada em (Município - UF) \_\_\_\_\_ - SC, no mês e ano de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, para fins de utilização e reprodução de obras fotográficas. Esta autorização é válida sem exclusividade, por período indeterminado, a contar de sua primeira exibição, após análise de seu conteúdo e aprovação técnica pela Comissão de Julgamento das fotografias, ainda, permito que as imagens sejam utilizadas em todo território nacional e exterior, em todas as suas modalidades e formas, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Declaro por fim que, por ser esta a expressão da minha vontade, autorizo e concordo com os termos acima expressos, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a fotografia ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

1) Título da Obra 1: \_\_\_\_\_

Local da Fotografia: \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

2) Título da Obra 2: \_\_\_\_\_

Local da Fotografia: \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Em caso de menor de 18 anos:

Responsável legal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_